



RESOLUÇÃO Nº 004/2007 – CONSUNI

Cria o Curso de Especialização em Saúde do Idoso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2007, e

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar melhores condições para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e de incapacidades e a reabilitação para um desenvolvimento saudável dos idosos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das habilidades profissionais da prática geronto-geriátrica, valorizando o relacionamento do profissional com o idoso e a família, por meio de uma visão integrada das necessidades do idoso em seu contexto de vida;

CONSIDERANDO que o Projeto do Curso de Especialização em Saúde do Idoso obteve aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, através da Resolução n.º 007/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Curso de Especialização em Saúde do Idoso

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri – URCA,
em Crato – CE, 01 de fevereiro de 2007

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR/PRESIDENTE